

**ADITAMENTO Nº 45/21, REFERENTE AO
CONTRATO Nº 29/21, CELEBRADO ENTRE
A WT PELÍCULAS LTDA.**

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET e WT PELÍCULAS LTDA**, com sede na Rua José Conceição Barreiros, nº 641, Residencial Santa Paula, Jacareí/SP, CEP 12302-224, com telefones nºs (12) 99171-528, (12) 97409-8019 e (12) 99162-6387, e-mail: licitacoes.wtpeliculas@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.873/0001-90, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 29/21, celebrado em 06/08/2021, cujo objeto é o fornecimento e instalação de películas protetoras do tipo transparente, alto percentual de energia solar rejeitada e alta permeabilidade da luz visível, no prédio Bela Cintra, para atender às necessidades da **CET**, para **alterar as quantidades dos itens contratados e prorrogar o prazo contratual**, com fundamento no disposto no artigo 81, II, §1º da Lei Federal 13.303/16, artigo 147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, de conformidade com o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO NAS QUANTIDADES DOS ITENS CONTRATADOS**

1.1. Pactuam as partes alterar as quantidades dos itens contratados, como segue:

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$	Quantidades contratadas		
				de:	para:	Diferença %
8.2.1.	Fornecimento de películas protetoras do tipo transparente, alto percentual de energia solar rejeitada (igual ou superior a 50%) e alta permeabilidade da luz visível (1º ao 4º andar)	m²	159,00	416	503	+20,91
8.2.2.	Serviço de instalação de películas e adequações necessárias (1º ao 4º andar)	m²	28,50	416	503	+20,91

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 04.11.2021 e 03.01.2022, podendo ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei, acrescendo ao valor total inicial do Contrato, **cláusula 8.1.**, o importe de **R\$ 16.312,50 (dezesseis mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL**

3.1. Em decorrência do aditamento contratual, o valor do contrato passará **de: R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), **para: R\$ 94.312,50** (noventa e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), acumulado para os 05 meses de vigência do contrato.

3.2. Em função dos acréscimos nos itens do Contrato nº 29/21, o seu valor total para o novo período de vigência foi aumentado na ordem de 20,91%.

Mod. A-001

Rua Barão de Itapetininga, 18
CEP 01042-000
São Paulo - SP.

Fone PABX: 3396.8000 ARS/MFSB/JLA - Adto 45/21 - CT 29/21 - EXP. 0314/20 – Películas WT Bela Cintra
www.cetsp.com.br

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.